



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.479 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Exonera do cargo de provimento em comissão a servidora que menciona, e dá outra providencia.**

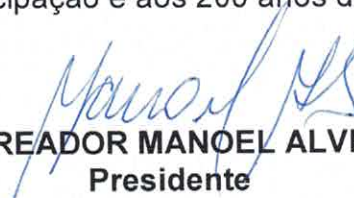
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

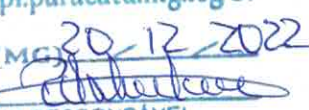
**Art. 1º.** Exonerar, partir de 31 de dezembro de 2022, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Paracatu, a servidora Júnia Gorette Santana, retornando ao cargo efetivo de Analista Legislativo I.

**Parágrafo único.** Fica assegurado a servidora o recebimento dos direitos estatutários oriundos da exoneração a que se refere o caput, caso faça jus.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 20 de dezembro de 2022,  
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR MANOEL ALVES**  
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 20-12-2022  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos de câmara ou da  
Prefeitura em 20-12-2022  
Conforme o art. 105 da LOMP, redação  
dada pela Emenda nº 28/2000.  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL